

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Aos dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no departamento de Assistência Social do Município, deu início a mais uma reunião extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Presidida por Debora S. Sovegni, com a presença de todo Conselho, com a abertura da reunião, fez cumprimento e agradecimento a todos presentes.

Com tema, inicial sobre a participação da equipe do “Criança Feliz” no primeiro encontro Regional da Macro II – Programa Criança Feliz (PCF) ocorrido no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Votuporanga. O evento contou com várias cidades da região e seus representantes, onde foi abordado tema para melhorias nos trabalhos da equipe, abordagem de família e capacitação em Musicalidade, para ser trabalhado com as crianças assistidas no município.

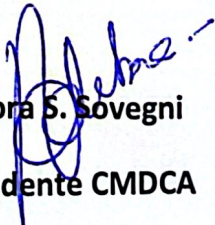
Com segundo tema, os projetos para o ano que se inicia, onde também se prepara para o processo de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Em pauta também os projetos da “Casa de Maria” que poderá ser feito cursos e profissionalização com atendimentos direcionados a criança e adolescente.

Já falado também da Casa Abrigo “Sueli das Graças Adolfo Cury”, onde seu representante quando perguntado, falou das crianças que se encontram acolhidas no momento, estão bem assistidas e amparadas.

Sem mais a tratar, a presidente desejou a todos presentes um excelente ano de dois mil e vinte e três, agradecendo a parceria de todo conselho constituído. Onde lavrei a ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Itajobi, 18 de Janeiro de 2023.



Debora S. Sovegni

Presidente CMDCA



Rosane Ap. de Sarro

Secretaria do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

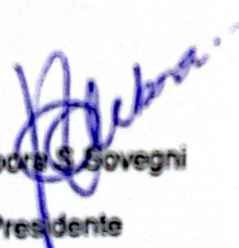
Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

No dia dois do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Presidente, visitaram o abrigo Casa Lar "Sueli das Graças Adolfo Cury", que recebe subvenção da prefeitura de Itajobi.

Segundo presidente da entidade, Dorival Del Gessi e a Coordenadora Aline Gama S. Fedoce, as crianças e adolescentes estão bem amparados e cuidados.

A reunião contou a presença dos membros do Conselho e sua Presidente, junto a diretoria da entidade para promover diálogos sobre a participação da Casa Lar nas atividades que envolvem as crianças e adolescentes. Vale ressaltar que sempre que possível, isso já vinha ocorrendo, porém vamos intensificar a inclusão em todas as atividades pertinentes.

Sem mais, lavrei a ata que depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidente.


Debora S. Sovegni
Presidente


Rosane Ap. de Sarro
Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do Departamento Municipal de assistência Social, foi realizada uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência da Senhora Débora S. Sovegni. A presidente explicou a todos, que o objetivo da reunião é estabelecer a regulamentação do processo de escolha unificada para o quadriênio 2024/2027 e posse de Conselheiros Tutelares do Município de Itajobi. Foram apresentados aos membros do CMDCA, para apreciação e aprovação, a Resolução nº 002/2023 e o edital. Após a aprovação de todos, os documentos serão encaminhados para publicação em diário oficial. Explicou ainda que, considerando disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Legislação Municipal 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº547/2007, Lei Municipal nº837/2011 e Lei Municipal nº981/2013 e suas alterações, que Resolve instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itajobi, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil. Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Debora S. Sovegni, representante governamental;

II – Rosane Ap. de Sarro, representante governamental;

III - Dorival Del Gessi, representante da sociedade civil;

IV – Ana Cristina Farhat Bissoli, representante da sociedade civil.

A Comissão Especial, ficará responsável pelo monitoramento da empresa contratada para aplicação de curso para conhecimento do ECA, de provas e orientações para campanha eleitoral e procedimentos técnicos, sob fiscalização do Ministério Público.

Finalmente, a senhora presidente apresentou o calendário do processo de eleição do Conselho Tutelar 2024 (dois mil e vinte e quatro), como abaixo discriminado:

1-Publicação do edital: 31/03/2023;

2-Inscrições dos candidatos: 31/03 a 28/04/2023;

3- Publicação, pela Comissão Especial , a lista dos candidatos inscritos: 15/05/2023;

4-Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura de 5 dias para defesa: 19/05/2023;

5-Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial: 23/06/2023;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

6-Prazo para interposição de recurso à plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão:26/06/2023;

7-Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado:29/06/2023;

8-Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público: 03/07/2023;

9-Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos: 19/06/2023;

10-Aplicação da prova: 25/06/2023;

11-Publicação dos resultados da prova: 28/06/2023;

12-Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público: 30/06/2023;

13-Início do período de campanha/propaganda eleitoral:21/08/2023;

14-Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas: 10/07/2023;

15-Divulgação dos locais de votação: 15/09/2023;

16-Sessão de apresentação dos candidatos habilitados: 10/07/2023;

17-Eleição: 01/10/2023;

18-Publicação do resultado da apuração: 03/10/2023;

19-Posse: 10/01/2024.

A senhora presidente deixou que os presentes se manifestassem e todos os participantes acataram na íntegra o proposto. Finalizando, a presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, lavrou-se, então, a ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pela presidente.

Itajobi, 27 de maio de 2023


Debora S. Sovegni
Presidente CMDCA


Rosane Ap. de Sarro
Secretaria CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

RESOLUÇÃO CMDCA – ITAJOBÍ Nº06/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NOS EDITAL Nº001/2023 PRA MANDATO 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações ocorridas no edital para o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrição de pessoa interessada em participar do pleito eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Itajobi, até a data de 19 (dezenove) de maio de 2023.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

E ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo:

- 1- 05/07/2023 e 06/07/2023 – Às 19 horas, Rua Cincinato Braga, 995 - Aperfeiçoamento educacional e assistencial obrigatório.
- 2- 07/07/2023 – Às 19 horas, Rua Cincinato Braga, 995 – Prova escrita sobre a lei 8.069/90 – Estatuto da criança e adolescente.
- 3- 11/07/2023 – À partir das 9 horas, Departamento de Assistência Social de Itajobi, Resultado da prova escrita.
- 4- 12/07/2023 – Fiscalização do Ministério Público, envio de documentos dos pré candidatos para seu representante.
- 5- 14/07/2023 – Publicação da relação dos candidatos inscritos ao processo eleitoral do conselho tutelar para impugnação por eleitores do município de Itajobi.
- 6- 17/07/2023 – Convocação dos candidatos impugnados pelo ministério público e por eleitores do município de Itajobi
- 7- 19/07/2023 – Prazo para apresentação de defesa dos candidatos impugnados.
- 8- 20/07/2023 – Envio das defesas ao ministério público.
- 9- 22/07/2023 – Decisão final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 10- 31/07/2023 – Publicação da relação dos Candidatos habilitados.
- 11- 01/10/2023 – Data da eleição. Local a ser definido.
- 12- 01/10/2023 – Apuração. 17 horas, local a ser definido.
- 13- Imediatamente, publicação dos candidatos eleitos e suplentes.
- 14- 10/01/2024 – Posse. Local a ser definido.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Fica de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal. Nos termos do edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Itajobi, 27 de Junho de 2023.



Debora S. Sovegni

Presidente CMDCA



Rosane Ap. de Sarro

Secretaria CMDCA

19/07/23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITAJOBÍ – SP

Rua Treze de Maio nº267 – CEP:15840-000 – FONE (17) 3546-2166 ITAJOBÍ-SP

Aos quatorze de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências do Departamento de Assistência Social do Município, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida por Debora S. Sovegni, em pauta do processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Com resolução CMDCA nº05/2023 onde “Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos deferidos e indeferidos após fase de análise da documentação no processo de eleição do Conselho Tutelar”.

Deferidos:

- 1 – ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA
- 2 – ANA CAROLINA DA ROCHA
- 3 – CAMILA BACCHI
- 4 – GABRIELA FAZANI KANESAKI
- 5 – ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA
- 6 – LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA
- 7 – MAISA DE LOURDES BENEDITO
- 8 – REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO
- 9 – SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA
- 10 – SUELI DE OLIVEIRA

Não houve candidatos indeferidos.

Conforme Resolução CMDCA nº08/2023: “Dispõe sobre apresentação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a lei federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital nº001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi.”

Aplicada a prova escrita de conhecimentos específicos, após o curso de capacitação, onde todos candidatos foram Deferidos e seguem para próxima etapa da eleição.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada foi assinada por mim e pela presidente.


Debora S. Sovegni

Presidente CMDCA


Rosane Ap. de Sarro

Secretaria CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 10 de julho de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº 547, de 04 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 837, de 28 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 981, de 27 de novembro de 2013 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

“Dispõe sobre apresentação das Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi.”

Art. 1º - Apresenta as Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi:

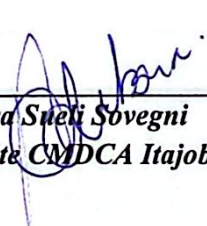
Candidatos Deferidos e Indeferidos

Candidatos Deferidos	NOTA
ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA	9
ANA CAROLINA DA ROCHA	9
CAMILA BACCHI	10
GABRIELA FAZANI KANESAKI	10
ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	8.5
LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA	8.5
MAISA DE LOURDES BENEDITO	9.5
REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO	9
SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA	8
SUELI DE OLIVEIRA	10

Candidatos Indeferidos	NOTA
Não houve candidatos indeferidos	

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.



Débora Sueli Sovigni
Presidente CMDCA Itajobi

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 08 de AGOSTO de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº 547, de 04 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 837, de 28 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 981, de 27 de novembro de 2013 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

“Torna pública a identificação numérica dos candidatos aptos ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itajobi e dá outras, conforme Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi.”

Art. 1º - Para Campanha de Eleição, os candidatos aptos a participar da do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itajobi, receberão identificação numérica, dentre os números 80 a 90, distribuídos por ordem alfabética, conforme listados abaixo:

Candidatos	NUMERO
ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA	80
ANA CAROLINA DA ROCHA	81
CAMILA BACCHI	82
GABRIELA FAZANI KANESAKI	83
ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	84
LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA	85
MAISA DE LOURDES BENEDITO	86
REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO	87
SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA	89
SUELI DE OLIVEIRA	90

Art. 2º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.



Débora Sueli Sovegni



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR DE ITAJOBÍ

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nas Escolas EMEF "Inspetora Maria Aparecida Nelli", na Cidade de Itajobi, sob a coordenação e Presidência do C.M.D.C.A., comparecendo representante do Departamento Jurídico do Município de Itajobi a Sra. Juliana Dezordo Soubhia chegando ao local de votação as 07h40min, onde participou da abertura das urnas na Escola EMEF "Inspetora Maria Aparecida Nelli" em Itajobi, antes da abertura das salas de votação, foram impressas as zerésimas das urnas e apresentadas aos mesários, sendo instaladas 07(sete) seções para recepção dos votos, às 08h00min foi realizada o início da votação do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE Itajobi. Participaram as representantes do cartório eleitoral: Vanessa Garcia Parra e Isete Maria Cardoso Caro.

Sala 01 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras A,B sendo a Senhora Augusta Belintane Pasiani responsável pela sala.

Sala 02 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras B,C,D,E sendo a Senhora Sheila Fernandes Caggisi responsável pela sala.

Sala 03 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras E,F,G,H,I,J, sendo o Senhor Edson Aparecido Cunha Carvalho responsável pela sala.

Sala 04 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras J,K,L, sendo a Senhora Debora Lais Alonso Tartalha responsável pela sala.

Sala 05 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras L,M,, sendo a Senhora Luciana de Fatima Mena Perez responsável pela sala.

Sala 06 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras M,N,O,P,Q,R,, sendo a Senhora Indiamara Aparecida da Silva responsável pela sala.

Sala 07 recebeu votos dos nomes que se inicia com as Letras R,S,T,U,V,W,X,Y,Z,, sendo a Senhora Vaniza Cassia Furlan de Azevedo Gomes responsável pela sala.

A votação teve início às oito horas, encerrando-se às dezessete horas. Às dezessete horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores, Augusta, Sheila, Edson, Débora, Luciana, Indiamara, Vaniza, na presença dos candidatos, além dos membros do C.M.D.C.A., Comissão Organizadora do processo de escolha e do representante do Departamento Jurídico do Município de Itajobi o Dr. Luis Eduardo Farão. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas pela Comissão Eleitoral, Candidatos ao Pleito e representante do Departamento Jurídico do Município de Itajobi as mesmas foram abertas, ao passo que os eleitores que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação disponibilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizaram 1.229 (mil duzentos e vinte e nove) votos. Após encerrada a apuração e resolvidos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO**

todos os incidentes a respeito da validade dos votos, sempre por decisão do representante do Ministério Público, chegou-se ao seguinte resultado:

Votos válidos: 1.221;

Votos brancos: 01;

Votos nulos: 07;

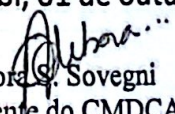
VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO	219
LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA	205
MAISA DE LOURDES BENEDITO	201
CAMILA BACCHI	139
GABRIELA FAZANI KANESAKI	134
ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA	125
SUELI DE OLIVEIRA	65
ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	50
ANA CAROLINA DA ROCHA	42
SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA	41
Votos Nulos	07
Votos Brancos	01

TOTAL DE VOTOS 1229

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Rosane Aparecida de Sarro, Secretária do C.M.D.C.A e pela Presidente Débora S.Sovegni Cópias desta Ata serão enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, Promotoria de Justiça e Vara da Infância e Juventude.


Rosane Aparecida de Sarro
Secretária do C.M.D.C.A

Itajobi, 01 de outubro de 2023.

Debora S. Sovegni
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBÍ – SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação de resultado final da eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), via sua Comissão Eleitoral Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar de Itajobi, torna se público a divulgação de resultado final da eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Resultado da apuração dos votos válidos:

REGIANI CRISTINA IORI CARREIRO	219
LUCILEIDE SEVERINO ROSA BAZAGLIA	205
MAISA DE LOURDES BENEDITO	201
CAMILA BACCHI	139
GABRIELA FAZANI KANESAKI	134
ALAIDE GERALDA MENOSSI BARBOZA	125
SUELI DE OLIVEIRA	65
ISABEL CRISTINA DE LIMA SILVA	50
ANA CAROLINA DA ROCHA	42
SÔNIA MARIA APARECIDA DE SOUZA	41
Votos Nulos	07
Votos Brancos	01

TOTAL DE VOTOS 1229

Itajobi, 01 de outubro de 2023


Débora Sueli Sovegni
Presidente CMDCA - Itajobi